# PROGRAMA DE EVENTO / CICLISMO PARA TODOS

**N.º_____/_____**

Organizador:

Denominação do Evento: Data:

Local: Concelho: Distrito:

Concentração/Secretariado: Hora:

| Tipo de Evento | Hora de partida | Quilometragem1 | Quilometragem 2 |
|---|---|---|---|
| | | | |

Itinerário/Observações:

**Anexos:**

| Inscrições: Data Limite: | Quota de inscrição | |
|---|---|---|
| | Filiados UVP/FPC | Não Filiados |
| Local: | | |
| Contactos: | : | Nº da Apólice do Seguro: |
| | | |
| | | Companhia: |
| | | |

ASSINATURA E Nº DA LICENÇA DO DELEGADO

_____

Recebido em:
_____/_____/_____

Enviado à UVP/FPC
_____/_____/_____

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO

O Responsável
_____ Data_____/_____/_____
(Carimbo ou selo branco)

**UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**

Data de entrada
_____/_____/_____ Registo N.º _____

Decisão da Direcção _____ Rúbrica _____ Data_____/_____/_____

Rua de Campolide nº 237 1070-030 Lisboa Tel- 213802140 Fax. 213802149
e-mail: bttparatodos@uvp-fpc.pt

*Timbrado da entidade*

# DECLARAÇÃO

_____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº _____, residente _____
_____
_____ na qualidade de representante de(a) _____, com sede em _____
_____, entidade organizadora da actividade denominada _____,
a realizar no dia _____, em _____, declaro para todos os efeitos:

1. Que a actividade referida é promovida com fins de lazer e turístico/culturais, com exclusão de competição, e enquadrada no Regulamento de "Ciclismo para Todos" da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo (baseado nas diretrizes emanadas da UCI e no espírito tradicional e histórico do cicloturismo), assim como atenderá a organização a todas as normas aplicáveis, entre as quais as relativas às questões de segurança;
2. Que a actividade referida **não reúne as seguintes características**: atribuição de tempos em função da ordem de chegada, sem andamento controlado na cabeça da corrida, classificações entre os participantes (com ou sem atribuição de tempos), cerimónias de pódio e atribuição de prémios, pecuniários ou em género, com base no tempo despendido, na ordem de chegada ou na distância percorrida.
3. Se, por algum motivo atendível, a organização vier a alterar as particularidades do evento (conferindo-lhe qualquer uma ou todas as características referidas no ponto anterior) assumirá todas as responsabilidades inerentes, atendendo, diligenciando e garantindo o seguinte:

a) Autoriza a alteração tácita pela ACM – Associação de Ciclismo do Minho e pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo do pedido de oficialização da actividade de "Passeio de Ciclismo Para Todos" para "Prova Aberta", aceitando e assumindo os regulamentos aplicáveis;

b) Promoverá o cumprimento de todas as normas regulamentares, entre as quais as relativas às questões de segurança, de verdade desportiva e de impossibilidade de participação na actividade de atletas sancionados e/ou temporariamente suspensos;

c) Informará todos os participantes da alteração das características da prova e que a mesma se enquadra no conceito de "Prova Aberta", sendo aplicáveis os respectivos regulamentos;

d) Informará em tempo útil a ACM – Associação de Ciclismo do Minho e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo dos motivos de alteração das características da actividade.

Por corresponder à verdade, vai a presente declaração assinada e carimbada.

_____, _____de _____ de _____

*Assinatura, nº do BI ou CC (juntar cópia) e carimbo*